



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 144/2020
De 09 de dezembro de 2020

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 21.708,00.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 21.708,00 (vinte e um mil, setecentos e oito reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 29	R\$	300,00
SUBTOTAL	R\$	300,00

EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 394	R\$	2.800,00
SUBTOTAL	R\$	2.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 268	R\$	12.350,00
SUBTOTAL	R\$	12.350,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 133	R\$	168,00
SUBTOTAL	R\$	168,00

SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 149	R\$	2.590,00
SUBTOTAL	R\$	2.590,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 224	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

CODESA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5723	R\$	1.500,00
SUBTOTAL	R\$	1.500,00

TOTAL	R\$	21.708,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 393	R\$	2.800,00
SUBTOTAL	R\$	2.800,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 237	R\$	1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 238	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 252	R\$	2.300,00
SUBTOTAL	R\$	8.800,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 247	R\$	3.350,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 253	R\$	2.500,00
SUBTOTAL	R\$	5.850,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 131	R\$	2.758,00
SUBTOTAL	R\$	2.758,00

CODESA

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 5726	R\$	1.500,00
SUBTOTAL	R\$	1.500,00

TOTAL	R\$	21.708,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 09 de dezembro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração